Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de fevereiro de 2026, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento área de Serralheiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 14 de janeiro de 2025, e publicitado pelo aviso n.º 3935/2025/2, publicado na II série do Diário da República de 10/02/2025 e referência BEP OE 202502/0392, destinado ao Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas.

2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 23 de fevereiro de 2026.

3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2026, existe 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira de Assistente Operacional – área Serralheiro no Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas.

4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 271503 e NIPG 32164/26, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de um (1) assistente operacional – área de serralheiro, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado.

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 e setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

Determino:

a) Quer seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do nº 7 do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro;
c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de outubro de 2026;
d) Que seja publicitado nos termos nº 4 da LTFP;
e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de assistente operacional é de 90 dias, como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP.
Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

Presidente:
Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Lic. – Diretor do Departamento de Obras e Planeamento;

Vogais efetivos:
Pedro Miguel Costa do Nascimento, Lic. – Chefe de Divisão de Serviços Operativos e Vasco Jorge Rocha de Almeida Campos, Lic. – Técnico Superior.

Vogais suplentes:
Luís Filipe de Ascensão Rodrigues, Mestre – Técnico Superior e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Covilhã, 01 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

07-09-2026
Documento assinado digitalmente

Hélio Fazendeiro

Cláudio Jorge Morais Saraiva	16,900*
Vitor Manuel Abrantes Martins	16,900*
Lília Marisa Rodrigues Micaelo Silva	16,350*
Vitor Ângelo Lança Azevedo Martins	16,350*
Ana Filipa Cardoso Garcia Correia	16,300*
Robson Kenedy Soares	16,300*
Bruno Miguel Malta Salgueiro Raposo	16,100
João Filipe de Campos Fazenda	15,700
André Goncalves Soares	15,650
Luís Miguel Mingote Silva	15,250
Victor José Silva Duarte	15,100
Filipe Manuel Oliveira Rodrigues	14,900
Álvaro Pais de Barros Neto	14,850
Tiago Filipe Carvalho Adónis Almeida	13,250
José Manuel dos Santos Soares	12,950

* Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----------

DiSO – Serviço de Energia – OE 202502/0387 – Assistente Operacional – área eletricidade (2 postos de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Nuno Cristóvão Mineiro Correia	14,470
Renato Alexandre Gomes Brito	13,820

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0389 – Assistente Operacional – área carpintaria (1 posto de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Pedro Miguel Ascensão dos Santos	17,750

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0392– Assistente Operacional – área serralheiro (1 posto de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Didier Andrade Pereira Horta	18,750
Fábio André Pinto Filipe	15,900
Arsénio Mário Lopes Valério	14,550
Tiago Rafael Salvado Baptista	13,150
Victor José Silva Duarte	10,700

Documento nº2

Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área serralheiro, aberto pelo aviso nº 3935/2025/2, publicado na II série do Diário da República de 10/02/2025, com a referência BEP OE 202502/0392 e destinado ao Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 23/02/2026.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar o Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Fábio André Pinto Filipe** candidato colocado em 2.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara que não aceita a ocupação do posto de trabalho proposto, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria, ao **não** aceitar a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional – área serralheiro, para o exercício de funções profissionais no Município da Covilhã com início a 01/10/2026, fica excluído da lista unitária de ordenação final.

Covilhã, 17 de setembro de 2026

Documento nº3

Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área serralheiro, aberto pelo aviso nº 3935/2025/2, publicado na II série do Diário da República de 10/02/2025, com a referência BEP OE 202502/0892 e destinado ao Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 23/02/2026.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os serviços integrantes do Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Arsénio Márcio Lopes Valério**, candidato colocado em 3.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e que aceita a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, com início a 01/12/2026, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 28 de setembro de 2026

Arsénio Márcio Lopes Valério